

PORTARIAS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 96, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,
R E S O L V E:

ALTERAR, em parte, para fim de correção, as Portarias da Corregedoria nº 93/2017, de 27 de julho de 2017 e 95/2017, de 31 de julho de 2017, determinando:

Dr. MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO

3ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 31 de agosto de 2017.

11ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de prorrogação de licença médica para tratamento de saúde e férias da Juíza Vinculada, realizar as pautas de audiências nos dias 9 e 10 e as audiências dos processos nº 00067-19.2017.5.07.0011 e nº 0001571-94.2016.5.07.0011, designadas para o dia 24 de agosto de 2017, às 08h:00min e 10h:00min, respectivamente, em virtude da declaração de suspeição da Juíza Titular e da Juíza Vinculada, sem prejuízo de sua designação para a 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Presidir, nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular e da Juíza Substituta para participarem do “Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho”, na qualidade de debatedores, que se realizará nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, em Juazeiro do Norte/CE, sem prejuízo de sua designação para a 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

10ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Realizar as pautas de audiências nos dias 23, 30 e 31 de agosto de 2017.

Dr. ANDRÉ BRAGA BARRETO

(Férias no período de 19.08 a 17.09.2017)

(Participação no “Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho” nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, em Juazeiro do Norte/CE)

Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (DEULAJ) - Coordenar, no período de 01 a 16 de agosto de 2017.

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT)

Atuar, no período de 01 a 16 de agosto de 2017.

10ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir no dia 08, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias e designação da Juíza Vinculada para o exercício da titularidade na 3ª Vara do Trabalho na Região do Cariri, de 01 a 08 de agosto de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular dessa unidade jurisdicional por motivo de férias, e realizar a pauta de audiências no dia 09 de agosto de 2017.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2283, de 02.08.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 97, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando o afastamento do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, JUDICAEL SUDÁRIO DE PINHO, titular da Vara do Trabalho do Eusébio, por motivo de licença médica para tratamento de saúde, no período de 02 a 13.08.2017, conforme Aviso de Licenças SM Nº 1717/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria;

R E S O L V E:

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria de nº 93/2017, de 27 de agosto de 2017, determinando:
Dra. KALINE LEWINTER

(Férias no período de 03.07 a 01.08.2017)

(Licença médica do Dr. Judicael Sudário de Pinho, titular da Vara do Trabalho do Eusébio, no período de 02 a 13/08/2017, e férias no período de 14.08 a 12.09.2017)

Vara do Trabalho do Eusébio – Presidir, no período de 02 a 13 de agosto, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica e, no período de 14.08 a 12.09.2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2287, de 08.08.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 98, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Autoriza a participação de magistrados no “Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri”, promovido pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região e dá outras providências.

CONSIDERANDO a solicitação de inscrição do magistrado no “Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri”, a ser promovido pela EJUD7, nos dias 17 e 18 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 163/2012, deste Regional, que autoriza a participação dos magistrados nos cursos promovidos pela EJUD7, estabelecendo-se entre o Juiz Titular e o Substituto um planejamento, a fim de não prejudicar a atividade jurisdicional;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o magistrado Ney Fraga Filho, a participar do “Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri”, a ser promovido pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região, nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, sem prejuízo da prática de atos processuais compatíveis com o horário de realização do evento.

Art. 2º. O magistrado citado no art. 1º deve comunicar à Corregedoria Regional a prática de eventuais atos judiciais proferidos no período relativo ao evento, observada a regra estabelecida no § 2o. do art. 1o., do Ato Conjunto TRT.CRJT.EJUD7.nº 01/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Fortaleza, 04 de agosto de 2017.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2287, de 08.08.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 99, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando o afastamento do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, MARCELO LIMAGUERRA, titular da Vara do Trabalho do Quixadá, por motivo de licença médica para tratamento de saúde, no período de 05/08 a 03/09/2017, conforme Aviso de Licenças SM Nº 1721/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria;

R E S O L V E:

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria de nº 93/2017, de 27 de julho de 2017, determinando:
Dra. JORGEANA LOPES DE LIMA

(Licença Médica do Dr. Judicael Sudário de Pinho, titular da Vara do Trabalho do Eusébio, no período de 03.07 a 01.08.2017)

(Férias da Juíza Vinculada no período de 03.07 a 01.08.2017)

Vara do Trabalho do Eusébio – Presidir no dia 01, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde e férias da Juíza Vinculada, e auxiliar no dia 25 de agosto de 2017.

Vara do Trabalho de Pacajus – Auxiliar, nos períodos de 02 a 08, 12 a 24 e de 26 a 31 de agosto de 2017.

Vara do Trabalho de Quixadá – Presidir nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde e atuar em pleitos de caráter urgente nos dias 07, 08 e de 12 a 15 de agosto de 2017, sem prejuízo de sua designação.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2287, de 08.08.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 100, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta, RAFAELA SOARES FERNANDES, por motivo de licença médica para tratamento de saúde, no período de 07/08/17 a 12/08/2017, conforme Aviso de Licenças SM Nº 1721/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria; Considerando que a referida Juíza foi designada para auxiliar a 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú nos períodos de 01 a 16 e de 19 a 31, e presidir nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, conforme Portaria da Corregedoria de nº 93/2017, de 27 de julho de 2017.

R E S O L V E:

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria de nº 93/2017, de 27 de julho de 2017, determinando:
Dr. TIAGO BRASIL PITA

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar no período de 08 a 12 de agosto de 2017.

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 01 a 31 de agosto de 2017.

Des. **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2288, de 09.08.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 101, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a solicitação inserta no Ofício Administrativo TRT7.VARA LIMOEIRO DO NORTE Nº.: 09/2017, relativa à solicitação de designação de magistrado, em face da declaração de suspeição do Excelentíssimo Juiz Titular do referido Juízo, Dr. Mateus Miranda de Moraes, no Processo nº 0050000-28.1994.5.07.0023, conforme expediente arquivado na Secretaria da Corregedoria; Considerando a necessidade de readequação das designações do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Mauro Elvas Falcão Carneiro;

R E S O L V E:

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria nº 95/2017, de 31 de julho de 2017, determinando:
Dr. MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO

11ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de prorrogação de licença médica para tratamento de saúde e férias da Juíza Vinculada, realizar as pautas de audiências nos dias 9 e 10 de agosto, bem como as audiências dos processos nº 00067-19.2017.5.07.0011 e nº 0001571-94.2016.5.07.0011, designadas para o dia 24 de agosto de 2017, às 08h:00min e 10h:00min, respectivamente, em virtude das declarações de suspeição da Juíza Titular e da Juíza Vinculada.

13ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Auxiliar, no período de 05 a 15 de agosto de 2017.

3ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 16 a 31 de agosto de 2017.

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Presidir, nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular e da Juíza Substituta para participarem do “Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho”, na qualidade de debatedores, que se realizará nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, em Juazeiro do Norte/CE, sem prejuízo de sua designação para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

10ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Realizar as pautas de audiências nos dias 23, 30 e 31 de agosto de 2017, sem prejuízo de sua designação para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte - Atuar no processo de nº 0050000-28.1994.5.07.0023, sem prejuízo de sua designação para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2290, de 11.08.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 102, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a declaração de suspeição da Exma. Sra. Juíza do Trabalho LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO, titular da Vara do Trabalho de Crateús, proferida nos autos do processo abaixo listado, e a solicitação de designação de Juiz do Trabalho Substituto para funcionar nos mesmos, conforme Ofício arquivado na Secretaria da Corregedoria, 0058000-98.2000.5.07.0025.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto **NEY FRAGA FILHO**, para funcionar no processo em destaque, até ulterior deliberação desta Corregedoria, praticando todos os atos necessários para uma prestação jurisdicional célere e eficaz, sem prejuízo de suas atribuições.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2290, de 11.08.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 104, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta, ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO, por motivo de licença médica para tratamento de saúde, no período de 16/08/17 a 01/09/2017, conforme Aviso de Licenças SM Nº 1759/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria;

Considerando a designação da magistrada para auxiliar a 1ª Vara do Trabalho de Caucaia no dia 23 de agosto de 2017, conforme Portaria da Corregedoria nº 95, de 31.07.2017, em virtude da declaração de suspeição da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA, que se encontra no exercício da titularidade do referido Juízo, nos autos dos processos nºs 0000542-15.2017.5.07.0030 e 0000466-88.2017.5.07.0030, às 10h:00min e 10h:20min, respectivamente, conforme pedido arquivado na Secretaria da Corregedoria;

Considerando a declaração de suspeição firmada pelo Exmo. Sr. Juiz Titular em exercício, Dr. ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO, bem como pela Juíza Substituta, ora vinculada à 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, e a solicitação de designação de Juiz Auxiliar para presidir a audiência do processo nº 0000785-92.2017.5.07.0018, designada para o dia 22 de agosto de 2017, às 09h:05min, conforme Ofício nº 012/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E:

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria de nº 95/2017, de 31 de julho de 2017, determinando: Dr. **RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO**

1ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir as audiências dos processos nºs 0000542-15.2017.5.07.0030 e 0000466-88.2017.5.07.0030, às 10h:00min e 10h:20min, respectivamente, no dia 23 de agosto de 2017, sem prejuízo de sua designação para a 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

Dr. FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir a audiência do processo nº 0000785-92.2017.5.07.0018, designada para o dia 22 de agosto de 2017, às 09h:05min, sem prejuízo de sua designação para a 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

Des. ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO

CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2297, de 22.08.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 105, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a participação de magistrado no curso “Retrospectiva dos Julgamentos do TST (2016)”, promovido pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de inscrição do magistrado no curso “Retrospectiva dos Julgamentos do TST (2016)”, a ser promovido pela EJUD7, no dia 25 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 163/2012, deste Regional, que autoriza a participação dos magistrados nos cursos promovidos pela EJUD7, estabelecendo-se entre o Juiz Titular e o Substituto um planejamento, a fim de não prejudicar a atividade jurisdicional,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o magistrado Lucivaldo Muniz Feitosa a participar do curso “Retrospectiva dos Julgamentos do TST (2016)”, no dia 25 de agosto de 2017, sem prejuízo da prática de atos processuais compatíveis com o horário de realização do evento.

Art. 2º O magistrado citado no art. 1º deve comunicar à Corregedoria Regional a prática de eventuais atos judiciais proferidos no período relativo ao evento, observada a regra estabelecida no § 2o. do art. 1o., do Ato Conjunto TRT.CRJT.EJUD7.nº 01/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO

CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2298, de 23.08.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 106, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza a participação de magistrado no curso “Reforma Trabalhista: Ponto a Ponto”, promovido pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de inscrição do magistrado no curso “Reforma Trabalhista: Ponto a Ponto”, a ser promovido pela EJUD7, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 163/2012, deste Regional, que autoriza a participação dos magistrados nos cursos promovidos pela EJUD7, estabelecendo-se entre o Juiz Titular e o Substituto um planejamento, a fim de não prejudicar a atividade jurisdicional,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os magistrados Ana Caroline Bento Maciel Freitas, Ana Luíza Ribeiro Bezerra, André Braga Barreto, André Esteves de Carvalho, Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Eliude dos Santos Oliveira, Francisco Antônio da Silva Fortuna, Francisco Gerardo de Souza Júnior, Gláucia Maria Gadelha Monteiro, Hermano Queiroz Júnior, Ivânia Silva Araujo, Jaime Luís Bezerra Araújo, Kaline Lewinter, Karla Yacy Carlos da Silva, Kelly Cristina Diniz Porto, Konrad Saraiva Mota,

Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto, Luciana Jereissati Nunes, Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro, Lucivaldo Muniz Feitosa, Maria Rafaela de Castro, Manuela de Albuquerque Viana, Raimundo Dias de Oliveira Neto, Raquel Carvalho Vasconcelos Sousa, Ronaldo Solano Feitosa e Rossana Raia dos Santos, a participar do curso “Reforma Trabalhista: Ponto a Ponto”, a ser promovido pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região, nos dias 31 de agosto de 01 de setembro de 2017, sem prejuízo da prática de atos processuais compatíveis com o horário de realização do evento.

Art. 2º Os magistrados citados no art. 1º devem comunicar à Corregedoria Regional a prática de eventuais atos judiciais proferidos no período relativo ao evento, observada a regra estabelecida no § 2º do art. 1º, do Ato Conjunto TRT.CRJT.EJUD7.nº 01/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO

CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2298, de 23.08.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 107, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a declaração de suspeição da Exma. Sra. Juíza do Trabalho REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA, titular da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, proferida nos autos dos processos abaixo listados, e a solicitação de designação de Juiz do Trabalho Substituto para funcionar nos mesmos, conforme Ofício Nº 16/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria, 0000674-78.2017.5.07.0028, 0000798-95.2016.5.07.0028, 0000756 -46.2016.5.07.0028, 0000488-89.2016.5.07.0028, 0000400-51.2016.5.07.0028, 0000328 -64.2016.5.07.0028, 0000326-94.2016.5.07.0028, 0000229-94.2016.5.07.0028, 0000165 -84.2016.5.07.0028, 0000163-17.2016.5.07.0028, 0000161-47.2016.5.07.0028, 0000159 -77.2016.5.07.0028, 0000149-36.2016. 5.07.0028, 0000148-51.2016.5.07.0028, 0000147 -66.2016.5.07.0028, 0000144-14.2016.5.07.0028, 0000138-07.2016.5.07.0028, 0000090 -48.2016.5.07.0028, 0000088-78.2016.5.07.0028, 0000086-11.2016. 5.07.0028 e 0134600-73.2008.5.07.0028.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta **RAFAELA SOARES FERNANDES**, para funcionar nos processos acima citados, até ulterior deliberação desta Corregedoria, praticando todos os atos necessários para uma prestação jurisdicional célere e eficaz, sem prejuízo de suas atribuições.

Des. **ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**

CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2298, de 23.08.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 108, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a declaração de suspeição da Exma. Sra. Juíza do Trabalho LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO, titular da Vara do Trabalho de Crateús, proferida nos autos do processo nº 00001048-06.2017.5.07.0025, e a solicitação de designação de Juiz do Trabalho Substituto para funcionar no mesmo, com uma certa urgência em face de existir pedido de tutela pendente de análise, conforme Ofício Nº 28/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto **JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, para funcionar no processo acima citado, até ulterior deliberação desta Corregedoria, praticando todos os atos necessários para uma prestação jurisdicional célere e eficaz, sem prejuízo de suas atribuições.
Des. **ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**
CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO
Disponibilizada no DEJT nº 2298, de 23.08.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 109, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza a participação de magistrado no curso “Reforma Trabalhista: Ponto a Ponto”, promovido pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de inscrição da magistrada no curso “Reforma Trabalhista: Ponto a Ponto”, a ser promovido pela EJUD7, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 163/2012, deste Regional, que autoriza a participação dos magistrados nos cursos promovidos pela EJUD7, estabelecendo-se entre o Juiz Titular e o Substituto um planejamento, a fim de não prejudicar a atividade jurisdicional,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a magistrada **SUYANE BELCHIOR PARAÍBA DE ARAGÃO** a participar do curso “Reforma Trabalhista: Ponto a Ponto”, a ser promovido pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2017, sem prejuízo da prática de atos processuais compatíveis com o horário de realização do evento.

Art. 2º A magistrada citada no art. 1º devem comunicar à Corregedoria Regional a prática de eventuais atos judiciais proferidos no período relativo ao evento, observada a regra estabelecida no § 2o. do art. 1o., do Ato Conjunto TRT.CRJT.EJUD7.nº 01/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO

CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2298, de 23.08.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza a participação de magistrados no curso “Retrospectiva dos Julgamentos do TST (2017.1)”, promovido pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de inscrição dos magistrados no “Retrospectiva dos Julgamentos do TST (2017.1)”, a ser promovido pela EJUD7, no dia 11 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 163/2012, deste Regional, que autoriza a participação dos magistrados nos cursos promovidos pela EJUD7, estabelecendo-se entre o Juiz Titular e o Substituto um planejamento, a fim de não prejudicar a atividade jurisdicional,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os magistrados Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto e Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro a participarem do curso “Retrospectiva dos Julgamentos do TST (2017.1)”, no dia 11 de agosto de 2017, sem prejuízo da prática de atos processuais compatíveis com o horário de realização do evento.

Art. 2º Os magistrados citados no art. 1º devem comunicar à Corregedoria Regional a prática de eventuais atos judiciais proferidos no período relativo ao evento, observada a regra estabelecida no § 2o. do art. 1o., do Ato Conjunto TRT.CRJT.EJUD7.nº 01/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO

CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2301, de 28.08.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 111, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art.33, do Regimento Interno do TRT7, e,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Exmos. Juizes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para auxiliarem/ presidirem as Varas do Trabalho durante o mês de setembro de 2017, conforme discriminado:

Dra. DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA

(Férias no período de 11.09 a 10.10.2017)

15ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 10 de setembro de 2017.

Dr. ELIÚDE DOS SANTOS OLIVEIRA

(Férias do Juiz Titular Dr. Francisco Antônio da Silva Fortuna, no período de 17.08 a 15.09.2017)

(Participação na XVI Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho – ONJT, no período de 23 a 29.09.2017)

7ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 15 e de 23 a 29, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias e participação na XVI Olimpíada, e auxiliar de 16 a 22 e no dia 30 de setembro de 2017.

Vara do Trabalho de Quixadá – Atuar em pleitos de caráter urgente no período de 01 a 19 de setembro de 2017, sem prejuízo de sua designação para a 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

Dr. FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA

(Férias do Juiz Titular Dr. José Henrique de Aguiar, no período de 18.09 a 17.10.2017)

17ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 17, e presidir de 18 de setembro a 17 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (DEULAJ) - Coordenar, no período de 11 a 17 de setembro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Coordenador por motivo de férias, sem prejuízo de suas atribuições.

Dr. ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 30 de setembro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de convocação como Juiz Auxiliar da Presidência.

Dra. KALINE LEWINTER

(Férias do Dr. Judicael Sudário de Pinho, titular da Vara do Trabalho do Eusébio, no período de 14.08 a 12.09.2017)

Vara do Trabalho do Eusébio – Presidir, no período de 01 a 12, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias, e auxiliar no período de 13 a 30 de setembro de 2017.

Dr. JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO

(Férias no período de 15.09 a 14.10.2017)

1ª Vara do Trabalho de Sobral – Auxiliar, no período de 01 a 14 de setembro de 2017.

2ª Vara do Trabalho de Sobral – Auxiliar, no período de 01 a 14 de setembro de 2017.

Dra. CAMILA MIRANDA DE MORAES

(Doutorado na PUC no período de 01.03.2017 a 30.06.2018)

Dra. DAIANA GOMES DE ALMEIDA

(Férias no período de 11.09 a 10.10.2017)

3ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 10 de setembro de 2017.

Dra. NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR

(Licença Gestante no período de 20.07.2017 a 15.01.2018)

Dr. RONALDO SOLANO FEITOSA

(Férias no período de 11.09 a 10.10.2017)

12ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 10 de setembro de 2017.

Dr. JAMMYR LINS MACIEL

(Férias no período de 25.09 a 24.10.2017)

1ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 24 de setembro de 2017.

Dr. ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA

(Férias da Juíza Titular Dra. Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, no período de 12.09 a 11.10.2017)

8ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 11, e presidir de 12 de setembro a 11 de outubro de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

Dra. KARLA YACY CARLOS DA SILVA

(Férias do Juiz Titular Dr. Sinézio Bernardo de Oliveira, no período de 12.09 a 11.10.2017)

13ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 11, e presidir de 12 de setembro a 11 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

Dr. NEY FRAGA FILHO

(Férias no período de 11.09 a 10.10.2017)

16ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 10 de setembro de 2017.

Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (DEULAJ) - Coordenar, no período de 01 a 10 de setembro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Coordenador por motivo de férias, sem prejuízo de suas atribuições.

Dr. RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO

(Férias da Dra. Christianne Fernandes Carvalho Diógenes Ribeiro, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Iguatu, no período de 18.09 a 17.10.2017)

9ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 17 de setembro de 2017.

Vara do Trabalho de Iguatu – Presidir, no período de 18 de setembro a 17 de outubro de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

Dr. FÁBIO MELO FEIJÃO

(Férias no período de 11.09 a 10.10.2017)

14ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 10 de setembro de 2017.

Dra. RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES

(Férias no período de 11.09 a 10.10.2017)

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 10 de setembro de 2017.

Dr. TIAGO BRASIL PITA

(Férias do Dr. Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, no período de 11.09 a 10.10.2017)

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Atuar em pleitos de caráter urgente, no período de 11 a 30 de setembro de 2017, sem prejuízo de sua designação.

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 01 a 10, e presidir de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

Dra. ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO

(Licença Médica no período de 16.08 a 01.09.2017)

(Férias no período de 04.09 a 03.10.2017)

10ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos dias 02 e 03 de setembro de 2017.

Dra. TACIANA ORLOVICIN GONÇALVES PITA

2ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 30 de setembro de 2017.

Dr. ANDRÉ BRAGA BARRETO

(Férias no período de 19.08 a 17.09.2017)

Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (DEULAJ) - Coordenar, no período de 18 a 30 de setembro de 2017.

Dr. CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO

(Licença Médica para tratamento de saúde da Juíza Titular Dra. Maria Rosa de Araújo Mestres, no período de 16.08 a 14.09.2017)

(Férias no período de 21.09 a 20.10.2017)

4ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 14, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde, e auxiliar de 15 a 20 de setembro de 2017.

Dra. RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA

(Férias da Dra. Ivânia Silva Araújo, titular da 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no período de 08.08 a 06.09.2017)

(Férias no período de 12.09 a 11.10.2017)

10ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 06, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias, e auxiliar de 07 a 11 de setembro de 2017.

Dra. LUCIANA JEREISSATI NUNES

(Férias no período de 21.09 a 20.10.2017)

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 20 de setembro de 2017.

Dra. ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS

(Participação na XVI Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho – ONJT, no período de 23 a 29.09.2017)

11ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 22 e no dia 30 de setembro de 2017.

Dra. MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA XEREZ

1ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no período de 01 a 30 de setembro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença para representação de classe e licença gestante da Juíza Vinculada.

Dr. JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA

6ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos períodos de 01 a 19 e de 26 a 28, e no dia 30 de setembro de 2017.

Vara do Trabalho de Quixadá – Presidir, no período de 20 a 25 de setembro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde.

Vara do Trabalho de Crateús – Auxiliar, no dia 29 de setembro de 2017, em virtude da declaração de suspeição da Juíza Titular.

Dr. MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO

(Férias do Dr. Mateus Miranda de Moraes, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, no período de 12.09 a 11.10.2017)

1ª Vara do Trabalho de Caucaia – Auxiliar, no período de 01 a 11 de setembro de 2017.

Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte – Presidir, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

3ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Funcionar no processo nº 0173000-33.1991.5.07.0003, bem como de todas as ações decorrentes da referida ação coletiva, até ulterior deliberação desta Corregedoria, praticando todos os atos necessários para uma prestação jurisdicional célere e eficaz, sem prejuízo de suas atribuições.

Dra. RAFAELA SOARES FERNANDES

Vara do Trabalho de Eusébio - Auxiliar, nos períodos de 01 a 11 e de 16 a 25 de setembro de 2017.

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Auxiliar, no período de 12 a 15 de setembro de 2017.

Vara do Trabalho de Quixadá – Presidir, no período de 26 a 30 de setembro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde.

Dra. MARIA RAFAELA DE CASTRO

(Férias no período de 12.09 a 11.10.2017)

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Auxiliar, no período de 01 a 11 de setembro de 2017.

Dra. JORGEANA LOPES DE LIMA

(Férias do Dr. Hermano Queiroz Júnior, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, no período de 12.09 a 11.10.2017)

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Auxiliar, no período de 01 a 11, e presidir de 12 de setembro a 11 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

Des. ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO

CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2303, de 30.08.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.

PORTARIA Nº 112, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a necessidade de readequação na designação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto TIAGO BRASIL PITA, para o mês de setembro do corrente ano,

R E S O L V E:

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria de nº 111/2017, de 30 de agosto de 2017, determinando:

Dr. TIAGO BRASIL PITA

(Férias do Dr. Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, no período de 11.09 a 10.10.2017)

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 01 a 10, e atuar em pleitos de caráter urgente, de 11 a 30 de setembro de 2017, sem prejuízo de sua designação.

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 01 a 10, e presidir de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

Des. ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO

CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO

Disponibilizada no DEJT nº 2305, de 1.09.2017, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.